



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



**PORTARIA N.º 004/2014-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ALNIRA BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, referente ao exercício 2013, de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014;

II – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2013, de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014;

III – **INÁCIO MOIZANY SILVESTRE**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014;

IV – **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2013, de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 20 de janeiro de 2014.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal